

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso (extrato) n.º 15173/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de um assistente operacional na área funcional de cabouqueiro.

Procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, na área funcional de Cabouqueiro

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 29 de junho de 2023, após aprovação da proposta de recrutamento em reunião da Câmara Municipal, realizada em 25 de maio de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, a contratar no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Cabouqueiro, para a área de Saneamento de Águas Residuais, integrada no Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais, da Divisão de Ambiente e Saneamento, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola para o ano de 2023.

2 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira/categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: Prestar serventia a pedreiros na área de saneamento; Executar ramais de esgoto; Participar na construção de redes de esgoto doméstico e pluviais, caixas de visita e sumidouros; Proceder à reposição de pavimentos em ruas, passeios e parques; Proceder à manutenção geral na área de saneamento; Colaborar com os operadores das ETAR'S, acompanhando-os na assistência das mesmas e nos desentupimentos de redes e ramais de esgotos.

3 — Local de trabalho: área do Concelho de Grândola.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola (www.cm-grandola.pt).

6 de julho de 2023. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

316663259